



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

-----Reunião do júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional na área de obras e de motorista de pesados.-----

-----ATA N.º 6-----

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas 09:30 horas, no edifício dos Serviços Técnicos do Município de Vila Velha de Ródão reuniu o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado pelo despacho nº 087/2022 do Sr. Presidente de Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, de 21/07/2022, constituído da seguinte forma:

Presidente: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; **1.º Vogal efetivo:** Manuel Ricardo Grilo Barata, Dirigente Intermédio de 3º Grau (engenheiro civil) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; **2.º Vogal efetivo:** Mónica Liliana Dias Cardoso (jurista), Técnica Superior na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. -----

A reunião destinou-se a procederem à avaliação dos resultados da Entrevista Profissional de Seleção do concurso em referência. -----

De acordo com o definido 5.2.3.4. Entrevista Profissional de Seleção da 1ª ata do júri procedeu-se à realização da Entrevista em questão, tendo como base a formulação de um conjunto de questões destinadas a aferir e avaliar aspetos evidenciados durante a interação estabelecida com os entrevistadores, nomeadamente os previstos na referida ata n.º 1 e que são:

1. Capacidade de expressão oral, fluência e correção de discurso;
2. Motivação profissional;
3. Conhecimento do contexto laboral e social associado ao posto de trabalho;
4. Sentido crítico e capacidade de adaptação a novas realidades;
5. Disponibilidade e dinamismo;
6. Capacidade de relacionamento interpessoal e sociabilidade.

As entrevistas foram cotadas com as classificações de:

- Elevado – 20 valores;
- Bom – 16 valores;
- Suficiente – 12 valores;
- Reduzido – 8 valores;
- Insuficiente – 4 valores.

Das entrevistas com cada concorrente, e considerando os aspetos relevantes para a avaliação a atribuir a cada fator, foram atribuídas as classificações constantes no quadro seguinte:

	Capacidade de expressão oral, fluência e correção de discurso	Motivação profissional	Conhecimento do contexto laboral e social do posto de trabalho	Sentido crítico e capacidade de adaptação a novas realidades	Disponibilidade e dinamismo	Capacidade de relacionamento interpessoal e sociabilidade	Nota final
Alice Maria Marques Barreto	12	12	8	12	12	12	11,33
Ana Rita Diogo Patrício	16	16	16	20	16	16	16,67
Isabel Maria Serra dos Santos	20	20	16	20	20	20	19,33
João Francisco do Rosário Belo	16	20	20	12	20	20	18,00
Liseta Adília Silva Fontelas Oliveira	16	20	20	20	20	20	19,33
Marta Sofia dos Anjos Nunes	12	12	8	12	12	12	11,33
Nuno Miguel Pires Marques	12	16	16	12	16	16	14,67
Patricia Margarida Rodrigues Martins	16	16	12	12	16	16	14,67
Paulo Jorge de Oliveira	12	20	20	16	20	20	18,00
Rosária Maria Pereira Roberto Mendes	12	12	16	16	12	12	13,33
Sandra Cristina Rosário Martins	16	20	20	16	20	16	18,00
Silvia Marta Ribeiro Belo Domingos	16	12	8	12	12	16	12,67
Slavka Mihaylova Guncheva	12	12	12	12	12	8	11,33
Telma Margarida Roque Grade Mendes Simão	16	16	12	16	16	16	15,33






MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Apreciados todos os resultados e não tendo havido candidatos reprovados nesta fase, o Júri passou à aplicação do último método, avaliação curricular, da qual resultaram as seguintes classificações:

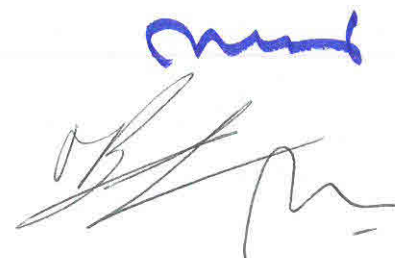
Candidatos	HÁ	FP	EP	AC
	35%	25%	40%	
Alice Maria Marques Barreto	10	16	8	10,70
Ana Rita Diogo Patrício	20	8	8	12,20
Isabel Maria Serra dos Santos	20	8	8	12,20
João Francisco do Rosário Belo	10	8	20	13,50
Liseta Adília Silva Fontelas Oliveira	20	8	10	13,00
Marta Sofia dos Anjos Nunes	20	8	8	12,20
Nuno Miguel Pires Marques	16	20	20	18,60
Patricia Margarida Rodrigues Martins	16	8	16	14,00
Paulo Jorge de Oliveira	10	14	15	13,00
Rosária Maria Pereira Roberto Mendes	20	8	14	14,60
Sandra Cristina Rosário Martins	16	10	8	11,30
Silvia Marta Ribeiro Belo Domingos	20	8	8	12,20
Slavka Mihaylova Guncheva	10	8	10	9,50
Telma Margarida Roque Grade Mendes Simão	16	8	10	11,60

O Júri passou à avaliação final dos concorrentes através da fórmula constante do n.º 5.2 da Ata n.º 1 do Júri do concurso, e do ponto 11.3 do aviso de abertura, e que é a seguinte: $CF = PC (40\%) + AP (25\%) + AC (20\%) + EPS (15\%)$, de que obtiveram os seguintes resultados:

OBRAS	PC		AP		AC		EPS		NOTA FINAL
	NOTA	40%	NOTA	25%	NOTA	20%	NOTA	15%	
Alice Maria Marques Barreto;	10,24	4,10	20	5,00	10,7	2,14	11,333	1,70	12,94
Ana Rita Diogo Patrício;	15,12	6,05	16	4,00	12,2	2,44	16,667	2,50	14,99
Isabel Maria Serra dos Santos;	15,24	6,10	16	4,00	12,2	2,44	19,333	2,90	15,44
João Francisco do Rosário Belo;	15,76	6,30	16	4,00	13,5	2,70	18	2,70	15,70
Liseta Adília Silva Fontelas Oliveira;	14	5,60	12	3,00	13	2,60	19,333	2,90	14,10
Marta Sofia dos Anjos Nunes	14,72	5,89	16	4,00	12,20	2,44	11,33	1,70	14,03
Nuno Miguel Pires Marques;	11,2	4,48	16	4,00	18,6	3,72	14,667	2,20	14,40
Patrícia Margarida Rodrigues Martins;	14,8	5,92	16	4,00	14	2,80	14,667	2,20	14,92
Paulo Jorge de Oliveira;	16,56	6,62	16	4,00	13	2,60	18	2,70	15,92
Rosária Maria Pereira Roberto Mendes;	14,38	5,75	16	4,00	14,6	2,92	13,333	2,00	14,67
Sandra Cristina Rosário Martins;	10,72	4,29	12	3,00	11,3	2,26	18	2,70	12,25
Silvia Marta Ribeiro Belo Domingos	15,52	6,21	16	4,00	12,20	2,44	12,67	1,90	14,55
Slavka Mihaylova Guncheva	14,24	5,70	12	3,00	9,50	1,90	11,33	1,70	12,30
Telma Margarida Roque Grade Mendes Simão;	12,82	5,13	16	4,00	11,6	2,32	15,333	2,30	13,75

Face aos resultados obtidos o Júri deliberou por unanimidade:

1. Publicitar os resultados da entrevista profissional de seleção, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria 125-A/2020 de 30 de abril;
2. Dar cumprimento ao disposto no artigo 26º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, publicitando a ordenação final dos candidatos com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, nas instalações da Câmara Municipal e no sítio da Internet do Município.





MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

3. Deliberou ainda dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria referida, conjugado com o disposto no artigo 10.º.
4. Caso não haja reclamação nesta fase, dar cumprimento ao estipulado no n.º 2 do artigo 28.º levando a homologação a Lista Unitária de Ordenação Final.
5. Dar cumprimento às obrigações constantes dos números 3 a 5 do artigo 28.º atrás citado.

--- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri: -----

Presidente

(Luís Filipe Brazão de Nóbrega)

1.º Vogal

(Manuel Ricardo Grilo Barata)

2.º Vogal

(Mónica Liliana Dias Cardoso)